



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 03 Substitutivo nº 01 do PL Nº 01/2017.

MODIFICATIVA () ADITIVA () SUPRESSIVA () RESTRITIVA

Altera o inciso II do Art. 2º do Substitutivo nº 01 do PL nº 01/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

II – autonomia da vontade das gestantes e das famílias visando sempre a proteção e integridade da vida do nascituro e dos recém nascidos;

S/S., em 31 de agosto de 2.017

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 04 Substitutivo nº 01 do PL Nº 01/2017.

MODIFICATIVA () ADITIVA () SUPRESSIVA () RESTRITIVA

Altera o inciso V do Art. 2º do Substitutivo nº 01 do PL nº 01/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

(...)

V – preferência pela utilização de métodos menos invasivos e mais naturais de parto e/ou de intervenções essenciais terapêuticas que visem tão somente a preservação da vida e integridade das gestantes, nascituro e recém-nascidos.

S/S., em 31 de agosto de 2.017

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador